

- 3.ª Classificada — Dina Maria de Oliveira Monteiro Ferreira — 14,58 valores
 4.ª Classificada — Teresa Isabel Quinteiro Ferro — 14,29 valores
 5.ª Classificada — Isabel Maria Crespo Marques — 13,91 valores
 6.ª Classificada — Maria Fernanda Roquete Cabaço de Oliveira — 13,38 valores

Mais se torna público que, por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, procedi à nomeação para categoria de assistente administrativo especialista, dos seguintes candidatos: João Manuel Trindade Ferreira, Sérgio Vaz da Silva e Dina Maria de Oliveira Monteiro Ferreira, classificados respectivamente, no concurso oportunamente realizado.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301078437

Aviso n.º 30379/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de Secção DE Expediente geral, grupo de pessoal de chefia, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 11 de Novembro de 2008, procedi à nomeação da candidata, Maria do Céu Mendes Rodrigues, aprovada no concurso oportunamente realizado.

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301078461

Aviso n.º 30380/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, procedi à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/00 de 9 de Setembro, da funcionária, Inês Margarida Ferreira Vaz, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, posicionada no escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A funcionária deverá tomar posse, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301084082

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 30381/2008

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho datado de 21 de Novembro de 2008, foram providos automaticamente em lugar a criar e a extinguir quando vagar no quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos reportados a 01 de Dezembro de 2008 os funcionários: Jorge António Marques Santos Andrade, na carreira de Técnico Profissional Fiscal Técnico de Obras e categoria de Técnico Profissional Especialista no escalão 2, índice 280; Paulo Jorge Santos Andrade, na carreira de Técnico Profissional e categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe no escalão 2, índice 228 e João da Silva Figueiredo, na carreira de Técnico Profissional Desenho e categoria de Técnico Profissional Especialista Principal no escalão 1, índice 316.

(Isento de fiscalização prévia de Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26/8).

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

301068077

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 30382/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 3 lugares de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora da área dos Recursos Humanos, proferido no uso de competência delegada, datado de 27/10/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso externo de ingresso para provimento de 3 lugares de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, remunerado pelo escalão 1, índice 142.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O conteúdo funcional dos lugares postos a concurso é o seguinte:

Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

- a) Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
- b) Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12;
- c) Pode ser utilizada a figura de mobilidade entre carreiras.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 — Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa, número de telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Lugar a que se candidata.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;
- b) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;
- c) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;
- d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão, gerais e especiais, previstos nos artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
- e) Curriculum vitae, detalhado.

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea d) do n.º 6.1, no que diz respeito aos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos terá 2 fases, uma de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos, classificadas de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, e o conjunto das 2 é eliminatório e os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão eliminados.

7.2 — Duração das provas:

- Conhecimentos gerais, teórica oral — 15 minutos por candidato;
- Conhecimentos específicos, prática — 30 minutos por candidato.

O programa da prova de conhecimentos gerais e a legislação de apoio é a seguinte:

a) Conhecimentos gerais:

Estatuto disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01;

Régime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11/08 e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05/05, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05;

R.V.C.R, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;

b) Conhecimentos específicos:

Marcação de roços para águas quentes e frias e esgotos; Redes de abastecimento de águas. Utilização específica de materiais plásticos como o PPR, Poliectetal e respectivos acessórios.

A classificação deste método de selecção, será obtida através da média aritmética das provas.

7.3 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae*, de cada candidato.

7.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.5 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular quer da entrevista profissional de selecção, constam da 2.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples dos métodos de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — As listas relativas a este concurso serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 100, na Sede do Município.

9 — Por despacho da Sr.ª Vereadora da área dos Recursos Humanos, datado de 27/10/2008, foi nomeado o júri que terá a seguinte composição:

Presidente: Virgílio Francisco Matos Gonçalves, Encarregado;
Vogais efectivos:

Primeiro: Fernando Manuel da Silva Matias, Técnico-profissional de 2.ª classe;
Segundo: Octávio Miguel Candeias, Canalizador Principal;

Vogais suplentes:

Primeiro: Sheila Cristina Mansos Estrela Fragoso, assistente administrativo especialista;

Segundo: Manuel António Gonçalves Violante, Canalizador Principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

10 — Em cumprimento da alínea H) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, fica reservado 1 lugar para candidatos com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — O presente concurso rege-se-á pelas disposições dos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.

13 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em SME na BEP. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em SME (através da oferta n.º P 20085803), verificou-se a inexistência de candidaturas.

21 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

301046303

Aviso n.º 30383/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar

1 — Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora da área dos Recursos Humanos, proferido no uso de competência delegada, datado de 27/10/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, remunerado pelo escalão 1, índice 155.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte:

Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guaus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

a) Artigo 29.º do D.L n.º 204/98, de 11/07;

b) Artigo 10.º do D.L n.º 404-A/98, de 18/12;

c) Pode ser utilizada a figura de mobilidade entre carreiras.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 — Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa);

b) Habilitações académicas;

c) Lugar a que se candidata.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;

c) Fotocópia da carta de condução;

d) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;

e) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 29.º do D.L n.º 204/98, de 11/07;

f) Curriculum vitae, detalhado;

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea e) do n.º 6.1, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos terá duas fases, uma de conhecimentos gerais, teórica oral, com a duração de 15 minutos por candidato e outra prática, com a duração de 1 hora por candidato, classificadas de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, sendo o conjunto das duas eliminatório e os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão eliminados.

O programa da prova de conhecimentos e a legislação de apoio é a seguinte:

a) Conhecimentos gerais:

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo D.L n.º 24/84, de 16/01.